



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4169/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MANOEL PANTOJA OEIRAS**, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, por **60 (sessenta) dias**, no período de **7 de setembro a 5 de novembro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 9 de outubro de 2013.**

**João Cauby de Almeida Júnior  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**